



3162

Folha n.º 02	do proc.
N.º 3162	de 20 15
(a)	R

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
 Justiça e Redação e de  
 Finanças e Orçamento.  
 16/06/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA DA MATERNIDADE E PATERNIDADE RESPONSÁVEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul o "Dia da Maternidade e Paternidade responsável", a ser comemorado anualmente em 15 de maio.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



03

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

## Justificativa

"As políticas públicas devem ter por meta a conscientização do exercício do direito à maternidade e à paternidade. O Estado tem o dever de esclarecer e propiciar os meios adequados para que cada cidadão tenha respeitada sua dignidade e possa exercer sua autonomia no tocante à decisão de ter ou não filhos.

Tem-se a responsabilização do casal, não só da mulher, quanto à decisão de ter filhos e de usar, ou não, os métodos contraceptivos, sem interferências externas. O que se quer preservar aqui é o direito a ter um filho. Ao exercer seus direitos sexuais e reprodutivos o casal, ou o indivíduo, estará comprometendo-se com as necessidades do filho gerado. A cada direito corresponde uma obrigação. A liberdade de procriar requer que se assumam a responsabilidade pela prole".

(fonte: <http://www.portaleducacao.com.br>)

Estimular ações educativas visando à conscientização da importância da Paternidade e Maternidade responsável, promovendo debates e outros eventos sobre políticas públicas voltadas à ideia de responsabilidade, que deve ser observada tanto na formação como na manutenção da família.

Pesquisas na psicologia mostram a importância dos pais na formação dos filhos. Pai e mãe envolvidos no processo de criar e educar os filhos de forma saudável.

Plenário dos Autonomistas, 8 de junho de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**  
**(PAULO BOTTURA)**  
**VEREADOR**